



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 128333633

Ref.: Ofício SGP-23 nº 848/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 279/2025, de autoria dos Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura São Miguel Paulista (SUB-MP) e pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito das demandas voltadas ao Verde e Meio Ambiente.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 12/07/2025, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128333633** e o código CRC **40C83CC7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150
Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6010.2025/0001283-0

Encaminhamento SUB-MP/CPO Nº 126919273

São Paulo, 03 de junho de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

ASSUNTO: Solicita a criação em São Miguel de equipe de plantio de árvores.

À

SUB-MP/G

Sr. Subprefeito

Retornamos com as informações da Engenheira Agrônoma em SEI nº 126545821.

At.te.,



Napoleão Vidigueira Peixinho
Coordenador(a) II
Em 03/06/2025, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126919273** e o código CRC **6E604733**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Supervisão de Limpeza Pública

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76, Sala 11 - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP
08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6010.2025/0001283-0

Informação SUB-MP/CMIU/SLP Nº 126545821

São Paulo, 28 de maio de 2025.

À SUBMP/CPO/STLP

Sra Supervisora

A nossa subprefeitura conta com o apoio das equipes de plantio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente que possui um contrato exclusivo para esse fim. Eles prospectam áreas novas, recebem sugestões de locais de plantio, promovem eventos e realizam plantios por toda a cidade independente da existência de pedidos ou não. Sempre que temos algum evento que inclui plantios em quantidade, entramos em contato com DAU (Divisão de Arborização Urbana) da SVMA. Segue abaixo e-mail e telefone para contato com a equipe que responde pelos plantios feitos em São Miguel Paulista.

22680744.

dau3leste@prefeitura.sp.gov.br

Ressaltamos que a equipe de corte e poda de árvores da prefeitura também realiza plantios, todavia apenas para fins de compensação ambiental pelos cortes feitos, e não plantios de incrementação, esses são de responsabilidade de SVMA através de DAU.

Sem mais, segue para prosseguimento.



Natália de Fátima Faustino Silva
Engenheiro(a)

Em 28/05/2025, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126545821** e o código CRC **71C072D3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6010.2025/0001283-0

Informação SUB-MP/G Nº 126931429

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária

Em atendimento ao documento 125656378, encaminhamos o presente, com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO desta Subprefeitura, no documento 126919273.

São Paulo, 03 de junho de 2025.



Divaldo Rosa

Subprefeito(a)

Em 03/06/2025, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126931429** e o código CRC **29E07905**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Arborização Urbana

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001283-0

Informação Técnica SVMA/CGPABI/DAU N° 338/DAU/2025

São Paulo, 23 de junho de 2025.

DAU

Sra. Diretora

Trata o presente de Ofício SGP-23 n° 848/2025 referente à solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel (125591552).

Conforme documento SEI 127257723, o processo foi encaminhado a esta Divisão para manifestação sobre a possibilidade de criação de equipe de plantio de árvores em São Miguel.

Diante do exposto, no âmbito das atribuições desta Divisão de Arborização Urbana, temos a informar:

Conforme artigo 21 do Decreto n°58.625/2019, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, dentre as atribuições desta Divisão estão:

“Art. 21. A Divisão de Arborização Urbana - DAU tem as seguintes atribuições:

(...)

II - colaborar no planejamento e na elaboração de projetos específicos de arborização no Município, considerando-se o Programa Municipal de Arborização Urbana e as necessidades regionalizadas da cobertura arbórea;

III - propor ações que ampliem a cobertura vegetal arbórea no Município, considerando-se a gestão regionalizada das áreas verdes e as Subprefeituras de menor cobertura vegetal;

(...)

VI - fiscalizar os contratos firmados com prestadores de serviço e fornecedores externos, que tenham por objeto o plantio e a manutenção de mudas arbóreas;

VII - realizar o plantio e a manutenção das mudas de acordo com o projeto e com o plano de arborização vigente; (...).”.

Esta Divisão é gestora do Contrato de Plantio e Manutenção de Mudas Arbóreas n° 10/SVMA-G/2025, por meio do qual são executados os plantios de incremento, ou seja, aqueles que tem por finalidade a ampliação da cobertura arbórea no Município de São Paulo, em locais escolhidos e previamente analisados conforme os requisitos do Plano Municipal de Arborização Urbana e as diretrizes constantes no Manual

Técnico de Arborização Urbana da Prefeitura.

Os serviços estão dispostos em 04 Módulos Operacionais correspondentes à Macrorregião Norte, Macrorregião Sul, Macrorregião Leste e Macrorregião Centro-Oeste.

Os critérios para escolha das áreas que receberão os serviços do Contrato são, em ordem de prioridade e dependente da existência de parâmetro técnico para plantio, baseando-se principalmente no contido no Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal do Município de São Paulo - Relatório Final (2020), de acordo com a especificidade de cada Macrorregião, os seguintes:

- Subprefeitura com índice de projeção de copa inferior a 20% em sua área total;
- Subprefeitura com índice de projeção de copa inferior a 20%, em área urbana;
- Subprefeitura com índice de projeção de copa inferior a 20% em sua área urbana, excetuando-se área de projeção de copa em parques, praças e largos;
- Distritos com menor índice de projeção de copa.

A projeção de cobertura de copa da subprefeitura São Miguel Paulista corresponde a apenas 10,40 % de sua área total, sendo assim, uma subprefeitura prioritária para receber os plantio de incremento. Conforme planilhas disponíveis pelo link https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/parques/284396, observa-se que no período de janeiro a maio do presente ano foram plantadas um total de 609 (seiscentos e nove) mudas arbóreas na referida subprefeitura.

Adicionalmente, informamos que de acordo com o PMAU, que tem como um dos princípios e diretrizes a participação social, foi publicada a Portaria nº124/SVMA/2024 que cria o cadastro de organizações da sociedade civil, grupos (Coletivos e Movimentos) e população bem como os procedimentos e fluxo interno na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, com o intuito de efetivar o processo participativo na gestão da arborização.

O primeiro Edital de chamamento público para o referido cadastro foi publicado no dia 27/12/2024 no Diário Oficial da Cidade – DOC e ficou aberto para recebimento de inscrições no período de 01/01/2025 a 07/03/2025. A listagem final dos inscritos foi publicada no dia 16/04/2025, na página da SVMA por meio do link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/cadastro-arboriza%C3%A7%C3%A3o-participativa, na qual verificamos que o Instituto Viva São Miguel, que sugere a criação de equipes de plantio anexo ao Ofício Inaugural, não consta como um Instituto cadastrado.

Esclarecemos que sugestões de áreas para plantio devem ser realizadas por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUFdoFTO0q4J5fRg4jVi4zY-Ezlf2NDzVeV8tB_ELzANbl5Q/viewform, cujo formulário está sob gestão da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA. Neste caso, os locais são repassados à SVMA e uma equipe técnica desta Divisão de Arborização Urbana (DAU) irá averiguar a viabilidade técnica de realizar o plantio no local, conforme diretrizes do Manual Técnico de Arborização Urbana. Em sendo possível, DAU contemplará a sugestão no cronograma de plantios de incremento, no âmbito do Contrato nº 10/SVMA/2022.

Por fim, solicitações de plantio de árvores em calçada/passeio público lindeiro aos seus imóveis, por parte dos munícipes, passaram a ser realizadas exclusivamente por meio do Portal SP156, em "Solicitação de plantio de árvores em passeio público ou calçada", link: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=1070>.

Miriam dos Santos Massoca
Eng^a. Ftal - Analista de Meio Ambiente
Assessoria Técnica

SVMA/CGPABI/DAU



Miriam dos Santos Massoca
Analista de Meio Ambiente
Em 23/06/2025, às 15:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128067146** e o código CRC **752EB782**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001283-0

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 128162309

Interessadas: Assessoria Técnico-Legislativa. Câmara Municipal de São Paulo,

Assunto: Ofício SGP-23 nº 848/2025 - Indicação nº 279/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, consistente em demanda voltada ao Verde e Meio Ambiente, conforme descrita no citado documento.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Com escusas pelo tempo decorrido, e em atendimento à solicitação sob SEI nº 127022759, restituímos-lhe o presente para conhecimento da informação técnica elaborada pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI desta Pasta (128067146).

Atenciosamente,

São Paulo,



Tamires Carla de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 25/06/2025, às 13:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128162309** e o código CRC **C35083EC**.